



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 61/2025, objetivando a Contratação do serviço de transporte rodoviário de trabalhadores, com ônibus de 50 lugares, para atendimento à demanda de deslocamento de trabalhadores residentes no Município de Ângulo até o abatedouro de aves localizado em Maringá, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Dispensa nº 34/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: K. F. D. BIANCHINI TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.332.169/0001-13, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para término em 27-05-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,14%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 01 de junho de 2026

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\*

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

**PREFEITO MUNICIPAL**